CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026 - 33º CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, com o determinado nas Leis n.º 2.180/1998, Lei Municipal n.º 2.696/2003, Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 16/2007, Lei Municipal n.º 3.152/2008, Lei Complementar Municipal n.º 29/2010, Lei Complementar Municipal n.º 75/2010, Lei Municipal n.º 3.469/2010 Lei Complementar Municipal n.º 46/2011, Lei Complementar Municipal n.º 47/2011, Lei Complementar Municipal n.º 36/2011, Lei Complementar Municipal n.º 37/2011, Lei Complementar Municipal n.º 38/2011, Lei Complementar Municipal n.º 39/2011, Lei Complementar Municipal n.º 40/2011, Lei Municipal n.º 3.704/2011, Lei Municipal n.º 3.743/2012, Lei Complementar Municipal n.º 169/2019, Lei Complementar Municipal n.º 242/2019, Lei Complementar Municipal n.º 243/2019, Lei Complementar Municipal n.º 246/2019, Lei Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.237/2019, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Tubarão,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 – Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Tubarão/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, no **Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Teresa Cristina, nº 236, Oficinas, Tubarão/SC**, CEP nº 88702-011, no **dia 02 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.2.2. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Perícia Médica do Município no dia **02 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas**, na **Policlínica, localizada na R. Altamiro Guimarães**, 1109 - Oficinas, Tubarão - SC, 88702-100, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG, CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada. Primeiro entregar os documentos no RH, após se dirigir a Policlínica.

1.2.3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.4. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:

a) Será nomeado a partir do dia 04 de fevereiro de 2026;

b) Tomará posse no dia 04 de fevereiro de 2026;

c) Entrará em exercício no dia 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 07 de janeiro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA TUBARÃO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026 - 33º CHAMADA

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2026 – 33º CHAMADA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
PROFESSOR DE ARTES 20 H					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA/HORA PERÍCIA MÉD.**
6	389124	ELVIS DIENI BARDINI	**6º**		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASS.**	**CLASS. PcD**	**DATA/HORA PERÍCIA MÉD.**
103	391230	JOSINETE DA SILVA FREITAS TERTULIANO	**98º**		
104	396175	ANGELA MARIA VARGAS MENDES DIOMAR	**99º**		
105	393618	ELAINE GOULART CONSTANTINO	**100º**		
106	396860	BEATRIZ GONÇALVES		**6º**	**02/02/2026- 15:00hs**
107	395587	VANESSA MARTINS DOS SANTOS	**101º**		
108	395443	SARA CAMPOS MARIANO	**102º**		
109	397243	KELLYN PAQUELIN DE SOUZA	**103º**		
110	391218	KELLY PASCOAL	**104º**		
111	0394457	JOYCE DA SILVA	**105º**		
112	390796	CRISTHIANE MELLO DE ALMEIDA	**106º**		
113	396804	CRISTINA MARTINS PAES ZANELA	**107º**		
114	399601	DANIANY DE MOURA DIAS	**108º**		
115	391238	JOISE LUIZ BENTO	**109º**		
116	390756	MARA ALICE RIBEIRO DE SOUZA	**110º**		
117	392657	CINTHIA SAVI MONDO	**111º**		
118	396506	THAYSE DA ROSA SABINO NASCIMENTO	**112º**		
119	397405	DANIELA CAMPOS RIBEIRO	**113º**		
120	399024	FRANCINI APARECIDA ALVES GODOI	**114º**		
121	394889	HARUANY DE OLIVEIRA MEDEIROS	**115º**		
122	394583	SUELLEN BASÍLIO DE SOUZA	**116º**		
123	392431	ANELISE NASCIMENTO	**117º**		
124	390751	DANIELA PAES INÁCIO	**118º**		
125	395694	NATIELE PEREIRA MARTINS CLAUDINO	**119º**		
126	391871	AMILLY DANTAS DA CRUZ	**120º**		
127	391536	MARLENE FERNANDES ESMERALDINO FARIAS		**7º**	**02/02/2026- 15:00hs**
128	394555	GABRIELLE DE LIMA	**121º**		
PROFESSOR DE HISTÓRIA 20 H					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA/HORA PERÍCIA MÉD.**
5	396567	JOÃO FRANCISCO NEVES SOUZA	**5º**		
PROFESSOR DE INGLÊS 10 H					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA/HORA PERÍCIA MÉD.**
9	390936	SILVANA SONEGO FERNANDES	**9º**		
10	394710	DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIROS	**10º**		

Tubarão, SC, 07 de janeiro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026 - 33º CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2026,** no horário das 13:00 as 18:00 horas, realizará o processo de recebimento dos documentos e orientação de candidato classificado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022. O candidato deve se apresentar munido da documentação no **Centro Administrativo Municipal situado na Rua Teresa Cristina, nº 236, Oficinas, Tubarão/SC**.

Tubarão, SC, 07 de janeiro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Devem ser apresentados todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia:

1 – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;

2 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;

3 – RG;

4 – CARTEIRA DE TRABALHO;

5 – TITULO DE ELEITOR;

6 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;

7 – CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);

8 – CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;

9 – CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

10 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;

11 – ATESTADO ADMISSIONAL;

12 – DECLARAÇÃO DE BENS;

13 – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

14 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;

15 – QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;

16 – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;

17 – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;

18 – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

19 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;

20 – NÚMERO PIS/PASEP.

Tubarão, SC, 07 de janeiro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças